

15 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO (Serviços Gráficos)

Unidade Guardiã: Secretaria Administrativa (SA)

Unidade Gestora: Núcleo de Serviços Gráficos (Nugraf)

Periodicidade: Mensal/Anual

2021-2026

Nome do indicador: Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos

Objetivo: Otimizar o gasto com serviços gráficos;

Meta 17: Reduzir em 3% os gastos com serviços gráficos no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, até 2026

Variável	2021	2022	2023	2024	2025***	2026***
Gastos com serviços gráficos	R\$ 120.987,99	197.030,27	318.023,41*	610.113,22**	591.809,82	574.055,53
Percentual	-	63%	61%	92%**	3%	3%
Fórmula de Cálculo: GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base						

¹A estimativa de redução foi de 1% a cada ano, totalizando 3% ao final do ano de 2026.

^{*}Informação alterada em razão de revisão da base de dados

^{**}Meta não alcançada

^{***}Os valores apresentados em 2025 e 2026 são projeções

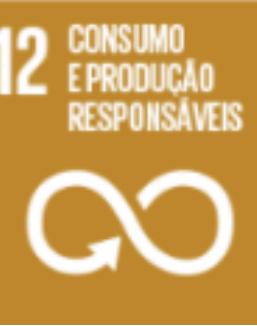
SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2021	2022	2023	2024
15.1 GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	Representam as Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia	R\$	Somatório das despesas realizadas com serviços gráficos pelo PJRO.	120.987,99	241.645,27	318.023,41	610.113,22

16 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Unidade Guardiã: Secretaria Administrativa (SA)

Unidade Gestora: Departamento de Aquisições e Gestão de patrimônio (DEAGESP)



Periodicidade: Mensal/Anual

2021-2026

Índice de Aquisições e Contratações Sustentáveis

Objetivo: Proporcionar a observância integral do princípio da sustentabilidade nos certames licitatórios para a contratação de serviços, aquisição de materiais, realização de obras e serviços de engenharia;

Meta 18: Realizar, no mínimo, 50% das contratações anuais observando os critérios de sustentabilidade no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, até 2026.

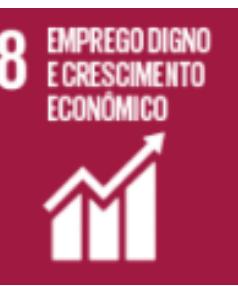
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ACR	-	427	206	220	-	-
ACS	-	182	156	195	-	-
Percentual	66%	42,7%	75,7%	89,6%	50%	50%

Fórmula do Indicador = $(ACS / ACR) \times 100$
ACS = Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base
ACR = Aquisições e contratações realizadas no período-base
Percentual = razão entre as aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base e o total de aquisições e contratações realizadas no mesmo período, multiplicada por cem.

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2021	2022	2023	2024
16.1 ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	Representa a quantidade total de contratos no período-base.	Número de contratos celebrados.	ACR = N. total de Aquisições e contratações realizadas no período-base.	275	427	206	238
16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Representa a quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade.	Número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade.	ACS = N. de contratações com critérios de sustentabilidade	183	182	156	211
16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Representa o percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade	Percentual	PCS = (ACS / ACR) x 100	66%	42,7%	75,7%	88,6%

17 QUALIDADE DE VIDA



Unidade Guardiã: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Unidade Gestora: Divisão de Saúde (Disau)

Periodicidade: Mensal

2024-2026

Índice de Participações em Ações de Qualidade de Vida e Ações Solidárias

Objetivo: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, bem como, promover a prestação de serviço inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos(as), além da consciência solidária

Meta 19: Manter no exercício de 2024 o Percentual de 2% da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho (PRQV) e o Percentual da Força de Trabalho Total Participante de Ações Solidárias(PRAS), aumentando anualmente, a partir de 2025, 0,5% a cada ano.

2024	2025	2026
2%	0,5%	0,05%

Fórmula de Cálculo dos Indicadores:

PRQV: percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.

PQV: Soma total de participantes em ações de qualidade de vida no trabalho

FTT: Força Total de Trabalho

AQV: Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho realizadas pelo PJRO ou por meio de parcerias

PRQV = PQV / (FTT × AQV) × 100

PRAS: Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão

PS: Soma total de participantes as ações solidárias

FTT: Força Total de Trabalho

AS: Quantidade de ações solidárias organizadas pelo PJRO ou por meio de parcerias

PRAS = PS / (FTT × AS) × 100

Obs: As ações de qualidade de vida e solidárias foram mantidas em conjunto na medição do índice de participação por estarem inseridas no mesmo tema na Resolução CNJ 400/2021. No entanto, **em caráter provisório**, a unidade guardiã das ações solidárias será o Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental (Nages), até a regulamentação da padronização destas ações e estabelecimentos de unidade (es) guardiã (ães).

Variável	2021	2022	2023	2024
PQV - Participações em ações de qualidade de vida	2.538	7.858	7.172	9.664
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	44	47	38	38
PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	1.78%	4.52%	4.35%	12,14%
PAS - Participações em ações solidárias	0	225	472	5.156
AS - Quantidade de ações solidárias	1	4	5	17
PRAS - Percentual de participantes em ações solidárias	0,00%	151,90%	217,56%	2,71%
$PRQV = PQV / (FTT \times AQV) \times 100$ $PRAS = PS / (FTT \times AS) \times 100$				

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2021	2022	2023	2024
17.1 PQV - Participações em ações de qualidade de vida	Representa a quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.	número de participantes	$PQV = \text{Soma total de participantes em ações de qualidade de vida no trabalho}$	4.188	7.858	7.172	4.501
17.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	Representa a quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1..	número de ações realizadas	$AQV = \text{Quantidade de ações de qualidade devida no trabalho realizadas pelo PJRO ou por meio de parcerias}$	28	47	38	21
17.3 PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	Representa o percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade devida no trabalho.	percentual por ação	$PRQV = PQV / (FTT \times AQV) \times 100$	2,65%	10,3%	9,16%	12,14%
17.4 PAS - Participações em ações solidárias	Representa a quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.	número de participantes	$PAS = \text{Soma total de participantes as ações solidárias}$	73	225	472	4.167
17.5 AS - Quantidade de ações solidárias	Representa a quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	número de ações realizadas	$AS = \text{Quantidade de ações solidárias organizadas pelo PJRO ou por meio de parcerias}$	2	4	4	36
17.6 PRAS - Percentual de participantes em ações solidárias	Representa o percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	percentual por ação	$PRAS = PS / (FTT \times AS) \times 100$	1,07%	2,13%	2,48%	2,71%

18 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE



Unidade Guardiã: Escola da Magistratura (EMERON)

Unidade Gestora: Departamento Pedagógico (Deped) e Divisão de Acompanhamento e desenvolvimento de Carreiras (Diadec)

Periodicidade: Mensal

2024-2026

Índice de Capacitação em Sustentabilidade

Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida funcional, despertando, ainda, padrões de produção e de consumo sustentáveis, com vistas a combater a mudança do clima e os seus impactos, contribuindo, de maneira local;

Meta 20: Capacitar a média de, no mínimo, 2% (dois por cento) do corpo funcional, ao ano, em ações de capacitação em Sustentabilidade.

2024	2025	2026
2%	2%	2%

Fórmula de Cálculo do Indicador
PRCap: Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade
PCap: Participação em ações de capacitação em sustentabilidade
FTT: Força Total de Trabalho
Acap: Ações de capacitação em sustentabilidade
PRCap = (PCap / (FTT x Acap)) x 100

Variável	2021	2022	2023	2024
ACap: Ações de capacitação em sustentabilidade	14	5	2	22
PCap: Participações em ações de capacitação em sustentabilidade	1636	572	671	2605
FTT: Força Total de Trabalho	-	-	-	4593
PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	3,42%	14,6%	7,74%	2,46%
PRCap = (PCap / (FTT x Acap)) x 100				

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2021	2022	2023	2024
18.1 ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.	número de ações realizadas	Total de ações de capacitação durante o período-base.	14	5	2	24
18.2 ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade	quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	número de ações realizadas	Total de ações de sensibilização em sustentabilidade durante o período-base	3	8	9	23
18.3 PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Representa o total de participações em ações de capacitação durante o período-base	número de participantes	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base..	1636	572	671	990
18.4 PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Representa o percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.	percentual por ação	Fórmula: PRCap = (PCap / (FTT x Acap)) x 100 PCap - Participação em ações de capacitação socioambiental, conforme item 18.3; ACap - Ações de capacitação socioambiental, conforme item 18.1; FTT - Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	3,42%	14,6%	7,74%	2,46%

19 EQUIDADE E DIVERSIDADE



Objetivo: Promover a inclusão e a equidade de oportunidades e tratamento aos membros de grupos discriminados em função do gênero, da cor, raça, etnia, origem, sexo, deficiências, idade, crenças, orientação sexual e outros

Unidade Guardiã: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Unidades Gestoras: Grupo de Trabalho de Incentivo à Participação Institucional Feminina (GTIPIF), Comitê Gestor da Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (CGGRD), Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação (CPCAD 1º e 2º Grau), Escola da magistratura (Emeron), Departamento Pedagógico (Deped), Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras (Diadec)

Periodicidade: Anual

2024-2026

Índice de Ações de Equidade e Diversidade

Meta 21: Capacitar diretamente, no mínimo, 6% (seis por cento) do corpo funcional, até 2026, nas temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.

Variável	2024	2025*	2026*
PEID	2883	2854	2854
FTT	4593	4593	4593
QED	31	31	31
Percentual	2,02%	2%	2%

Fórmula do Indicador: $PEID / (FTT \times QED) * 100$

PRED: Percentual da força de trabalho total Participante de ações relacionadas à equidade e à diversidade

PEID: Soma total de participantes em ações relacionadas à equidade e à diversidade

QDE: Quantidade de ações relacionadas à inclusão e à diversidade organizadas pelo PJRO ou por meio de parcerias

FTT: Força Total de Trabalho

Entenda-se por corpo funcional os magistrados(as), servidores(as) e trabalhadores(as) auxiliares do PJRO.

*Projeção baseada no valor aferido em 2024.

Meta 22: Capacitar em equidade racial, no mínimo, 15% dos magistrados (as) e 10% dos servidores (as) anualmente, no total de 20h/a.

2024	2025	2026
-	15% e 10%	15% e 10%
<p>Fórmula de Cálculo do Indicador - Magistrados (as) PER: Percentual de magistrados (as) capacitados (as) em equidade racial MagER: Total de magistrados (as) capacitados (as) em equidade racial FTMag: Força Total de Magistrados (as) $PER = (MagER / FTMag) \times 100$</p> <p>Fórmula de Cálculo do Indicador - Servidores (as) PServER: Percentual de servidores (as) capacitados (as) em equidade racial ServER: Total de servidores (as) capacitados (as) em equidade racial FTserv: Força Total de servidores (as) $PServER = (ServER / FTserv) \times 100$</p>		

Meta 23: Capacitar 20% de servidores (as) ocupantes de cargo de chefia no órgão na temática de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, anualmente.

2024	2025	2026
-	20%	20%
<p>Fórmula de Cálculo do Indicador - Servidores (as) PServCAD: Percentual de servidores (as) em cargo de chefia capacitados (as) na temática de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação ServAD: Total de servidores (as) em cargo de chefia capacitados (as) na temática de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação ServC: Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia $PServAD = (ServAD / ServC) \times 100$</p>		

As metas 22 e 23 compõem o cálculo para o Índice de Ações de Equidade e Diversidade.

Índice de implementação das Políticas de Equidade e Diversidade

Objetivo: Promover a inclusão e a equidade de oportunidades e tratamento aos membros de grupos discriminados em função do gênero, da cor, raça, etnia, origem, sexo, deficiências, idade, crenças, orientação sexual e outros;

Meta 24: Alcançar 100% das etapas previstas anualmente para cada ação de Política Institucional.

2024	2025	2026
100%	100%	100%

Fórmula de Cálculo do Indicador
PECon: número de políticas institucionais com etapas alcançadas
QEAPI: Quantitativo de Etapas Alcançadas da Política Institucional para promoção da equidade e diversidade no PJRO
QPIED: Quantidade de de políticas institucionais para a promoção da equidade e diversidade no PJRO
PECon = QEAPI/QPIED

Para as Políticas Institucionais em Diversidade e Equidade, concluiu-se que a métrica eficiente seria a da medição de quantidade de políticas propostas/criadas em relação com as etapas preestabelecidas e concluídas de cada uma delas.

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2024
19.1 Ações de capacitação em equidade e diversidade	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador(a) de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Devem ser considerados eventos específicos de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.	número de ações realizadas	-	22
19.2 Ações de sensibilização em equidade e diversidade	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação. Deve-se considerar para este levantamento ações específicas de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.	número de ações realizadas	-	9
19.3 Total magistradas do sexo feminino	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino no órgão, ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar as juízas auxiliares convocadas para o tribunal. Para os conselhos, considerar todas as conselheiras, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistradas	-	59
19.4 Percentual de magistradas do sexo feminino	Percentual de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino na data-base, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.	percentual	$PMagPF = (MagPF / MagP) *$	33,71
19.5 Total magistrados(as) negros(as)	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas negras no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os(as) juízes(as) auxiliares convocados(as) para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura	magistrados(as)	-	46
19.6 Percentual de magistrados(as) negros(as)	Percentual de cargos de magistrados(as) providos na data-base por pessoas que se autodeclararam com a raça/cor negra, ou seja, pretos(as) ou pardos(as), em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.	percentual	$PMagPN = (MagPN / MagP) **$	26,29
19.7 Total de magistrados(as) indígenas	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas indígenas no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os juízes auxiliares convocados para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados(as)	-	0
19.8 Percentual de magistrados(as) indígenas	Percentual de cargos de magistrados(as) providos na data-base por pessoas que se autodeclararam com a raça/cor indígena, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos	percentual	$PMagPI = (MagPI / MagP)***$	0

O PLS 2021-2023 trouxe o tema “Equidade e Diversidade” na revisão de 2023, nos termos da Resolução n. 400/2021-CNJ, no entanto foi inserido alguns indicadores no tema “Qualidade de Vida” e computados naquela temática. Deste modo, não há série histórica própria a ser informada neste tema, pois a perspectiva de indicadores foi reformulada, não sendo possível a utilização da mesma métrica.

*

MagPF – Total de magistradas do sexo feminino

MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos

**

MagPN – Total de magistrados(as) negros(as)

MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos

MagPI – Total de magistrados(as) indígenas

MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2024
19.9 Total de magistrados(as) com deficiência	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os juízes auxiliares convocados para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados(as)	-	4
19.10 Percentual de magistrados(as) com deficiência	Percentual de cargos magistrados(as) providos na data-base por pessoas com deficiência, em relação ao total de cargos de magistrados(as) providos.	percentual	$PMagPD = (MagPD / MagP) *$	2,29%
19.11 Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	Número de servidores(as) que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidores(as)	-	378
19.12 Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia	Número de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidoras	-	179
19.13 Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia	Percentual de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia.	percentual	$PServCF = (ServCF / ServC) **$	47,35%
19.14 Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	Número de servidores(as) negros(as) que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição	servidores(as)	-	196
19.15 Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	Percentual de servidores(as) que se autodeclararam como raça/cor negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), e que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia.	percentual	$PServCN = (ServCN / ServC) ***$	41,85%
19.16 Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	Número de servidores(as) indígenas que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição	servidores(as)	-	2
19.17 Percentual de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	Percentual de servidores(as) que se autodeclararam como raça/cor "indígena", que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	percentual	$PServCI = (ServCI / ServC) ****$	0,53%

*

MagPD – Total de magistrados(as) com deficiência

MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos

**

ServCF – Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia

ServC – Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia

ServCN – Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia

ServC – Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia

ServCI – Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia

ServC – Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2024
19.18 Total de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	Número de servidores(as) com deficiência que ocupam cargo de chefia. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição	servidores(as)	-	6
19.19 Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia.	percentual	$PServCD = (ServCD / ServC) *$	1,59%
19.20 Total de mulheres da força de trabalho do quadro auxiliar	Total de mulheres trabalhadoras do quadro auxiliar lotadas no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se as terceirizadas, estagiárias, juízas leigas, trabalhadoras de serventias privatizadas, conciliadoras, voluntárias, aprendizes e residentes jurídicas	trabalhadoras auxiliares	-	491
19.21 Percentual de mulheres no quadro auxiliar	Percentual de mulheres no quadro auxiliar na data-base, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.	percentual	$PTFauxF = (TFauxF / TFAux) **$	62,23%
19.22 Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar	Total de negros(as) trabalhadores(as) do quadro auxiliar lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os(as) terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), trabalhadores(as) de serventias privatizadas, conciliadores(as), voluntários(as), aprendizes e residentes jurídicos	trabalhadores(as) auxiliares	-	476
19.23 Percentual de profissionais do quadro auxiliar negros(as)	Percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base e que se autodeclararam como raça/cor negros(as), ou seja, pretos(as) ou pardos(as), em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar	percentual	$PTFAuxN = (TFAuxN / TFAux) ***$	60,33%
19.24 Total de indígenas da força de trabalho do quadro auxiliar	Total de indígenas trabalhadores(as) do quadro auxiliar lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os(as) terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), trabalhadores(as) de serventias privatizadas, conciliadores(as), voluntários(as), aprendizes e residentes jurídicos;	trabalhadores(as) auxiliares	-	4
19.25 Percentual de profissionais do quadro auxiliar indígenas	Percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base e que se autodeclararam como raça/cor "indígena", em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.	percentual	$PTFauxI = (TFauxI / TFAux) ****$	0,51%

*

ServCD – Total de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia

ServC – Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia

**

TFauxF – Total de mulheres da força de trabalho do quadro auxiliar

TFAux – Número de profissionais do quadro auxiliar

TFAuxN – Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar

TFAux – Número de profissionais do quadro auxiliar

TFAuxI – Número de profissionais do quadro auxiliar indígenas no último dia do período-base

TFAux – Número de profissionais do quadro auxiliar

19.26 Total da força de trabalho do quadro auxiliar com deficiência	Total trabalhadores(as) do quadro auxiliar com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Consideram-se os(as) terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), trabalhadores(as) de serventias privatizadas, conciliadores(as), voluntários(as), aprendizes e residentes jurídicos	trabalhadores(as) auxiliares	-	6
19.27 Percentual de profissionais do quadro auxiliar com deficiência	Percentual de profissionais do quadro auxiliar na data-base com deficiência, em relação ao total de profissionais do quadro auxiliar.	percentual	$PTFauxD = (TFauxD / TFaux) *$	0,76%
19.28 Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	Número total de mulheres terceirizadas que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social, lotadas no órgão ao final do período base, aferido com base nos glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009	trabalhadoras terceirizadas	-	7
19.29 Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social	Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023, em relação ao total de trabalhadores(as) terceirizados(as).	percentual	$PTFauxTFV = (TFauxTFV / TFauxT) **$	0,02%
19.30 Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados(as) providos que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os(as) juízes(as) auxiliares convocados(as) para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura	magistrados(as)	-	53
19.31 Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar as juízas auxiliares convocadas para o tribunal. Para os conselhos, considerar todas as conselheiras, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistradas	-	23
19.32 Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino e negras que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar as juízas auxiliares convocadas para o tribunal. Para os conselhos, considerar todas as conselheiras, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura. São consideradas como negras as que se autodeclararam como pretas ou pardas, segundo cadastro do MPM	magistradas	-	8
19.33 Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados providos por pessoas do sexo masculino e negras que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os juízes auxiliares convocados para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura. São considerados como negros os que se autodeclararam como preto ou pardo, segundo cadastro do MPM	magistrados(as)	-	13
19.34 Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo feminino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os(as) juízes(as) auxiliares convocados(as) para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados(as)	-	0

*

TFauxD – Número de profissionais do quadro auxiliar com deficiência no último dia do período-base

TFaux – Número de profissionais do quadro auxiliar

*

TFauxTFV – Número de mulheres terceirizadas e que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social, considerando os grupos constantes do art. 2º da Resolução CNJ nº 497/2023:

I – mulheres vítimas de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar;

II – mulheres trans e travestis;

III – mulheres migrantes e refugiadas;

IV – mulheres em situação de rua;

V – mulheres egressas do sistema prisional; e

VI – mulheres indígenas, campesinas e quilombolas.

TFauxT – Total de trabalhadores(as) terceirizado(as)

19.35 Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número total de cargos de magistrados(as) providos por pessoas do sexo masculino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição, conforme fórmulas e glossários constantes nos anexos da Resolução CNJ nº 76/2009. Para os tribunais superiores, considerar os(as) juízes(as) auxiliares convocados(as) para o tribunal. Para os conselhos, considerar todos(as) os(as) conselheiros(as), independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados(as)	-	0
19.36 Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidores(as) que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e comissionados(as) sem vínculo. Não são computados(as) os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidores(as)	-	94
19.37 Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidoras do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.	servidoras	-	75
19.38 Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidoras negras que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição. São consideradas como negras as que se autodeclararam como preta ou parda, segundo cadastro do MPM.	servidores(as)	-	42
19.39 Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidores do sexo masculino e negros que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os pertencentes ao quadro efetivo, os cedidos ou requisitados para o órgão e os comissionados sem vínculo. Não são computados os servidores que saíram do órgão por cessão ou requisição. São considerados como negros os que se autodeclararam como preto ou pardo, segundo cadastro do MPM.	servidores(as)	-	53
19.40 Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidoras do sexo feminino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição	servidores(as)	-	0
19.41 Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Número de servidores do sexo masculino e indígenas que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os pertencentes ao quadro efetivo, os cedidos ou requisitados para o órgão e os comissionados sem vínculo. Não são computados os servidores que saíram do órgão por cessão ou requisição	servidores(as)	-	1
19.42 Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Percentual de mulheres magistradas e servidoras integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base, em relação ao total de magistrados(as) e servidores(as) integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base	percentual	$PGF = (MagPGF + ServGF) / (MagPG + ServGP)*$	0,66%
19.43 Percentual de mulheres negras ou indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação	Percentual de mulheres magistradas e servidoras negras ou indígenas integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base, em relação ao total de magistradas e servidoras integrantes de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação na data-base	percentual	$PGF = (MagPGFN + MagPGFI + ServGFN + ServGFI) / (MagPGF + ServGF) **$	0,51%

*

MagPGF – Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

MagPG – Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

ServG – Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

**

MagPGFN – Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

MagPGFI – Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

MagPGF – Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

ServGFN – Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

ServGFI – Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação

20 PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO (DESCARBONIZAÇÃO)¹

Unidade Guardiã: Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental (Nages)

Unidades Gestoras: Secretaria Administrativa (SA), Escola da Magistratura de Rondônia (Emeron), Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA), Centro de Serviços Integrado (CSI), Núcleo de Serviços Gerais (Nusege), Divisão de Almoxarifado (Dialmox), Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio (Deagesp)

Periodicidade: Anual

2025-2026

Índice de neutralização de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

Objetivo: Medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento das atividades do Tribunal

Meta 25: Neutralizar 50% das emissões de GEE até o final de 2026, considerando o ano base 2024.

Variável ²	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Índice de Neutralização	-	-	-	-	10%	40%

¹O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Res. CNJ n. 594/2024, que estabeleceu o Programa Justiça Carbono Zero, com o objetivo de alcançar a descarbonização total do Poder Judiciário até 2030. As ações de descarbonização no âmbito do TJRO são estruturadas para atender ao escalonamento progressivo do processo de descarbonização em todo o Poder Judiciário de Rondônia. O escalonamento de descarbonização considerará os resultados dos inventários, quantificados e monitorados por indicadores especificados no eixo Indicadores de Descarbonização do CNJ.

²Os dados começarão a ser preenchidos após a finalização do primeiro Inventário de emissões de GEE.

SÉRIE HISTÓRICA

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2024
20.1 Plano de Descarbonização	Elaboração do Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais. Após a elaboração, nos períodos seguintes deverá ser informada revisão ou atualização do Plano de Descarbonização, necessária após a conclusão de inventário parcial ou completo ou sempre que necessário ajuste nas ações e metas de redução e compensação.	Não se aplica	-	sim
20.2 Inventário de Emissões de GEE	Realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Deverá ser indicado se o inventário é completo (abrange todas as unidades judiciárias, ou seja, todos os edifícios); se o inventário é parcial (abrange uma parcela das unidades judiciárias, ou seja, nem todos os edifícios e localidades estão contempladas); ou se não há inventário	Não se aplica	-	não
20.3 Abrangência do Inventário de Emissões	Indicar o percentual de municípios que são sede de unidades judiciárias (comarcas, subseções judiciárias etc.) que estão abrangidos no inventário. Caso o inventário seja completo, informar o total de municípios-sede do órgão.	Percentual	MSedelInv / MSede	não
20.4 Emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões	<p>Inclusão no inventário de emissões da quantificação de emissões dos Escopos 1, 2 ou 3.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Escopo 1: emissões diretas de Gases de Efeito Estufa (GEE), de fontes próprias ou controladas pela unidade judiciária inventariante; · Escopo 2: emissões indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas à geração de energia elétrica e/ou térmica comprada ou trazida para dentro dos limites organizacionais da unidade judiciária; · Escopo 3: emissões indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE), não abrangidas na Etapa 2, em fontes que não sejam de propriedade e/ou controle da unidade judiciária. 	(informar 1,2 ou 3)	-	não
20.5 Verificação de inventário de emissões	Realização de verificação do inventário de emissões por organismo independente e acreditado, com avaliação da precisão e integridade das informações reportadas e da conformidade da metodologia utilizada.	Não se aplica	-	não
20.6 Quantidade de Emissões de GEE	Quantificação de emissões diretas e indiretas de GEE inventariadas, considerando os escopos 1, 2 e, quando aplicável, 3 do Protocolo Brasileiro GHG Protocol ou outra metodologia reconhecida nacional e internacionalmente.	Toneladas métricas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e).	GEE = GEE1e2 + GEE3	-
20.7 Redução de Emissões de GEE - Número de Ações de Redução de Emissões de GEE	Medidas adotadas no período para reduzir suas emissões de GEE	Número absoluto de ações.	RedGEE1 = AC1 + AC2 + AC3 + AC4 + AC5 + AC6 + AC7 + AC8	20

MSedelInv – número de municípios-sede abrangidos no inventário;

MSede – número de municípios-sede do órgão. O valor será calculado pelo CNJ com base nos dados disponíveis no sistema MPM (Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal), regulamentado pela Resolução CNJ n. 587/2024.

AC1 – Energias renováveis: ações realizadas no ano-base para ampliar o uso de fontes alternativas de energia, como por exemplo a implementação de sistemas fotovoltaicos pelo órgão ou de projetos para recebimento de energia proveniente de usinas solares externas;

AC2 – Eficiência energética: ações realizadas no ano-base voltadas para ampliação da eficiência energética, tais como substituição de lâmpadas fluorescentes por LED, implantação de práticas de eficiência energética e de sistemas automatizados de gestão de energia, entre outros;

AC3 – Consumo sustentável da água: ações realizadas no ano-base voltadas ao consumo sustentável de água, tais como reutilização da água, substituição de descargas, uso de torneiras automáticas, orientações e campanhas para profissionais da limpeza, entre outras;

AC4 – Transporte sustentável: ações realizadas no ano-base voltadas à redução de emissões de GEE no transporte, tais como aquisição de veículos elétricos ou híbridos, abastecimento preferencial da frota com etanol, incentivo à mobilidade sustentável (bicicletas, caronas, infraestrutura para veículos elétricos etc.);

AC5 – Contratações sustentáveis: ações realizadas no ano-base voltadas às práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente e observância de critérios de sustentabilidade das aquisições e contratações, conforme critérios da [Resolução CNJ nº 400/2021](#). Não devem ser informadas as quantidades de contratações sustentáveis, já contabilizadas na variável "16.2 ACS", mas sim as práticas realizadas para sua promoção;

AC6 - Destinação adequada de resíduos: ações realizadas no ano-base voltadas à redução da geração de resíduos e de sua destinação ambientalmente correta, tais como práticas de reutilização, reciclagem, compostagem, postos de coleta de pilhas, lâmpadas, baterias etc. Não devem ser informadas as quantidades de resíduos destinados, já contemplados nos indicadores do Capítulo 8 do Anexo, mas sim as ações realizadas para sua promoção, tais como campanhas de conscientização, capacitação, treinamentos, práticas de compostagem e de reutilização praticadas no órgão, acordos com cooperativas etc.

AC7 - Reengenharia de ocupação de espaços: medidas para ocupação mais eficiente de ambientes físicos, de modo a reduzir a quantidade de espaço necessário para a prestação de serviços.

AC8 – outras ações: outras ações realizadas no ano-base, não computadas nos indicadores AC1, AC2, AC3, AC4, AC5, AC6 e AC7.

20.8 Redução de Emissões de GEE - Percentual de energia renovável utilizada	Percentual do consumo total de energia elétrica proveniente de fontes renováveis de energia. As principais fontes alternativas de energia são: solar, eólica, maremotriz e geotérmica.	As variáveis são informadas em KWh e o indicador RedGEE2 será apresentado em percentual.	RedGEE2 = (CEEs + CEEe + CEEm + CEEg + CEEo) / (CEEs + CEEe + CEEm + CEEg + CEEo + CEE) *	24%
20.9 Redução de Emissões de GEE - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas.	Total de KWh injetados na rede de energia elétrica por fontes alternativas (solar, eólica, maremotriz, geotérmica).	KWh	RedGEE3 = IEEs + IEEe + IEEm + IEEg + IEEo ** (O valor de RedGEE3 deve corresponder ao valor do indicador 6.7 (kWh), que mede o total de energia injetada na rede de energia elétrica)	978.046,36
20.10 Redução de Emissões de GEE - Percentual da frota de veículos sustentáveis	Percentual da frota de veículos do órgão composta por veículos movidos por fontes alternativas (exemplos: energia solar, energia elétrica, hidrogênio etc.), em relação à frota total.	percentual (%)	RedGEE4 = (VAltE + VAltH) / QVe ***	37,50
20.11 Redução de Emissões de GEE - Total de Resíduos Reciclados ou Compostados	Total de resíduos gerados pelo órgão que são reciclados ou compostados.	quilogramas (kg)	RedGEE5 = (TMR + TMC) ****	44.082,06
20.12 Redução de Emissões de GEE - Percentual de Redução de Emissões de GEE	Percentual de redução das emissões de GEE em relação ao período anterior, a ser calculado a partir do segundo período de apuração anual.	percentual (%)	RedGEE6 = GEEAno / GEEAnoant - 1 *****	não
20.13 Compensação de Emissões de GEE - Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE	Número de ações para compensação de emissões de GEE, como medidas ou projetos de florestamento, reflorestamento e revegetação, aquisição de créditos de carbono conforme disciplina legal e/ou regulação do CNJ. Cada projeto deve ser contado apenas como uma ação.	número absoluto de ações	-	não
20.14 Compensação de Emissões de GEE - Verificação das medidas de compensação	Verificação das medidas de compensação adotadas por entidade independente e acreditada, quando possível.	não se aplica	-	não

*

CEEs – Energia Solar: energia consumida pelo órgão proveniente de fonte solar;

CEEe – Energia Eólica: energia consumida pelo órgão proveniente de fonte eólica;

CEEm – Energia Maremotriz: energia consumida pelo órgão proveniente de fonte maremotriz;

CEEg – Energia Geotérmica: energia consumida pelo órgão proveniente de fonte geotérmica;

CEEo – Energia de outras fontes renováveis: energia consumida pelo órgão proveniente de outras fontes renováveis, não consideradas nos indicadores CEEs, CEEe, CEEm e CEEg;

CEE – consumo de energia elétrica fornecida pela concessionária, conforme indicador 6.1.

**

IEEs – Energia Solar: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fonte solar;

IEEe – Energia Eólica: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fonte eólica;

IEEm – Energia Maremotriz: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fonte maremotriz;

IEEg – Energia Geotérmica: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fonte geotérmica;

IEEo – Energia de outras fontes renováveis: total de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de outras fontes renováveis, não consideradas nos indicadores IEEs, IEEe, IEEm e IEEg..

VAltE – quantidade de veículos movidos exclusivamente por fontes alternativas;

VAltH – quantidade de veículos híbridos, ou seja, movidos por fontes alternativas e, também, por outras formas de combustão (gasolina, etanol ou diesel); · QVe – quantidade de veículos, conforme indicador 13.5; A soma de VAltE e VAltH deve corresponder ao valor do indicador 13.4 (VAlt – quantidade de veículos movidos por fontes alternativas).

TMC – Total de resíduos compostados;

TMR – Total de materiais destinados à reciclagem, conforme indicador 8.6.

GEE - Total de emissões de GEE inventariadas, conforme indicador 20.2.5.

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2024
20.15 Compensação de Emissões de GEE - Percentual de Emissões de GEE compensadas	Total de emissões de GEE compensadas em relação às emissões inventariadas totais do órgão.	percentual (%)	GEEComp / GEE *	-
20.16 Cultura Organizacional - Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários	Existência de servidores(as) capacitados(as) a aplicar metodologia para a elaboração de inventários de emissões de GEE	número absoluto de servidores capacitados	CultGEE1 = ServCI / Serv **	0,0012
20.17 Cultura Organizacional - Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	Total de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação.	número absoluto de ações.	CultGEE2 =ACap + ASen + Alnc ***	47

*

GEEComp - Total de emissões de GEE compensadas.

GEE - Total de emissões de GEE inventariadas, conforme indicador 20.2.5.

**

ServCI - Total de servidores que, ao final do período-base, estavam capacitados para elaborar inventários, independentemente do ano que realizou a capacitação.

Serv - Total de servidores do órgão, conforme glossário dos Anexos da Resolução CNJ n. 76/2009, calculado pelo CNJ a partir do sistema MPM (Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal), regulamentado pela Resolução CNJ n. 587/2024.

ACap - ações de capacitação em sustentabilidade, conforme indicador 18.1;

ASen - ações de sensibilização em sustentabilidade, conforme indicador 18.2;

Alnc - ações de incentivo a práticas de sustentabilidade, como premiações, reconhecimento público etc.

21 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Promover o acesso das pessoas com deficiência, com a adoção de medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas, de mobiliários, de acesso aos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas.

Gestão da Acessibilidade e Inclusão

Unidade Guardiã: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Acessibilidade em Serviços

Unidade Guardiã: Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron

Acessibilidade Comunicacional

Unidade Guardiã: Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCOM)

Acessibilidade Tecnológica

Unidade Guardiã: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica

Unidade Guardiã: Secretaria Administrativa (SA)

Unidades Gestoras: Divisão de Acompanhamento e desenvolvimento de Carreiras (Diadec); Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Ouvidoria, Gabinete de Segurança Institucional (GSI); Secretaria Judiciária de 1º Grau; Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA); Departamento Pedagógico (DEPED); Cerimonial; Laboratório de Inovação

Índice de Gestão de Acessibilidade e Inclusão

Meta 26: Garantir, anualmente, a oferta de vagas e entrada de 10% de estagiários(as) com deficiência em relação ao número total de estagiários(as) sem deficiência.

Variáveis	2021	2022	2023	2024	2025*	2026*
Qnt de estagiários(as) com Deficiência	1	0	4	8	67	67
Qnt de estagiários(as) Totais	-	509	620	673	673	673
Percentual de alcance	²	0%	400%	100%	10%	10%
Fórmula de Cálculo: Percentual de 50% calculado tomando como base a numérica do ano anterior.						

¹A meta considera estagiários(as) que ingressam pelo processo seletivo, bem como estagiários com deficiência proveniente de projetos específicos.

² A meta referente ao ano de 2021 foi marcada com “-” hífen pois não tem dado numérico do ano anterior visto que a Resolução CNJ 401/21 entrou em vigência justamente neste ano.

*Os valores apresentados em 2025 e 2026 são projeções.

Índice de Acessibilidade em Serviços

Meta 27: Capacitar, anualmente, nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, no mínimo, 10% de magistrados(as) e 10% de servidores(as).

indicadores	2021	2022	2023	2024	2025*	2026*
total de servidores(as)	2736	3049	3228	3.567	3.567	3.567
total de servidores(as) capacitados(as)	91	591	683	1.418	356	356
percentual de servidores(as) capacitados(as)	2%	19%	21%	39%	10%	10%
Total de magistrados(as)	139	134	155	173	173	173
Total de magistrados(as) capacitados(as)	-	-	-	68	17	17
10	1	-	-	39%	10%	10%
Fórmula de Cálculo do Indicador: Percentual de magistrados(as) e servidores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total.						

A meta está alinhada à Estratégia Institucional (M46) - Fomentar, para que se alcance até dezembro de 2026, a participação de 25% de magistrados(as) e servidores(as) em ações de capacitação nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência; e ao regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - percentual de servidores(as) e magistrados capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência igual ou maior que 10%.

*Os valores apresentados em 2025 e 2026 são projeções.

Índice de Acessibilidade Comunicacional

Meta 28: Realizar, anualmente, os eventos do PJRO com acessibilidade comunicacional na proporção de 70% ou mais em relação à quantidade total de eventos.

	2021	2022	2023	2024	2025*	2026*
Quantidade total de eventos	27	107	255	81	81	81
Quantidade de eventos acessíveis	5	32	255	72	56	56
Percentual de eventos acessíveis	18%	30%	100%	88%	70%	70%
Fórmula de Cálculo do Indicador: Possuir 70% ou mais de eventos realizados com acessibilidade comunicacional, calculado pela relação (QEAc / QEt), conforme indicador 3.4 do anexo da resolução CNJ n. 401/2021 referida resolução.						

A meta está alinhada à Estratégia Institucional (M47) - Realizar, anualmente, no mínimo, 70% dos eventos do PJRO com acessibilidade comunicacional e ao regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - possuir 70% ou mais de eventos realizados com acessibilidade comunicacional.

*Os valores apresentados em 2025 e 2026 são projeções.

Índice de Acessibilidade Tecnológica

Meta 29: Atingir, anualmente, 95% ou mais na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES), com a disponibilização dos recursos tecnológicos de acessibilidade: programa leitor de tela, aplicativos associados a programas sintetizadores de voz, ferramenta de contraste, programa de ampliação de tela

2021	2022	2023	2024	2025*	2026*
1-	84,93%	100%	88%	95%	95%
Fórmula de Cálculo do Indicador: De acordo com o percentual apresentado pelo avaliador/simulador ASES (https://asesweb.governoeletronico.gov.br/avaliar), no site site institucional (https://www.tjro.jus.br/).					

A meta está alinhada à Estratégia Institucional (M44) - Atingir, anualmente, no mínimo, 95% na avaliação do Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios (ASES) e ao regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - 2,5 pontos para cada recurso de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual.

¹ As informações em “-” hífen referentes são inexistentes

*Os valores apresentados em 2025 e 2026 são projeções.

Índice de Acessibilidade Urbanística e Arquitetônica

Meta 30: Adequar ao menos duas edificações conforme critérios da NBR 9050 até 2026.

Edificações	Percentual de atendimento NBR 9050 - 2024	Edificações	Percentual de atendimento NBR 9050 - 2024
1.FORUM GERAL DES. CESAR MONTENEGRO - PORTO VELHO	90,91%	16. Comarca de Costa Marques/RO	10%
2. ANEXO ADMINISTRATIVO - PORTO VELHO	27,27%	17. Comarca de Alta Floresta do Oeste/RO	10%
3. CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO - PORTO VELHO	36,36%	18. Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO	10%
4. ESCOLA DA MAGISTRATURA - PORTO VELHO	100%	19. Comarca de Colorado do Oeste/RO	10%
5. EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PORTO VELHO	100%	20. Comarca de Cerejeiras/RO	10%
6. SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS - PORTO VELHO	72%	21. Comarca de Cacoal/RO	10%
7. CCDH-Centro de Documentação Histórica	Não informado	22. Comarca de Espigão do Oeste/RO	10%
8. Arquivo Intermediário	Não informado	23. Comarca de Machadinho do Oeste/RO	10%
9. Fórum Digital Extrema, Avenida Castelo Branco	0%	24. Comarca de Buritis/RO	10%
10. Comarca de Guajará-Mirim/RO	45,45%	25. Comarca de Jaru/RO	10%
11. Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO	10%	26. Comarca de Alvorada do Oeste/RO	10%
12. Comarca de Ji-Paraná/RO	20%	27. Comarca de Presidente Médici/RO	10%
13. Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO	10%	28. Comarca de Ariquemes/RO	10%
14. Comarca de São Miguel do Guaporé/RO	10%	29. Fórum Digital de Mirante da Serra	30%
15. Comarca de São Francisco do Guaporé/RO	10%	30. Fórum de São Francisco do Guaporé	10%

Foi diagnosticado por empresa especializada o percentual de aderência das unidades prediais à NBR 9050, conforme meta da Estratégia Institucional (M45) - Diagnosticar, até dezembro de 2026, quais edificações do PJRO estão em plena conformidade com a NBR 9050. No entanto, para promoção das adequações, deve ser observado a Resolução Nº 114 de 20/04/2010-CNJ que dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para especificação, elaboração de editais, composição de BDI , critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.

SÉRIE HISTÓRICA

A. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO							
Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2021	2022	2023	2024
21.1.A MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência.	Representa o número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período-base, somando-se todos os graus de jurisdição. Para os Conselhos, considerar todos os Conselheiros na presente variável, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura.	magistrados(as)	¹ -	2,16%	3	3	4
21.2.A - TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência	Representa o número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo com o órgão.	servidores(as)	-	72	96	109	118
21.3.A TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência	Representa o número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão.	servidores(as) comissionados(as)	-	1	1	13	18
21.4.A TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.	Representa o número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.	servidores(as) com função comissionada	-	14	23	21	26
21.5.A- TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	Representa o número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	estagiários(as)	-	1	0	4	8
21.6.A TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) terceirizados(as) com deficiência.	Representa o número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	trabalhadores(as) terceirizados(as)	-	8	15	16	10
21.7.A TFAuxC (PcD) - Quantidade de conciliadores(as) com deficiência	Representa o número total de conciliadores(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.	conciliadores(as)	-	2	3	6	6
21.8. A TFAuxJL (PcD) - Quantidade de juízes(as) leigos(as) com deficiência	Representa o número total de juízes(as) leigos(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base	juízes(as) leigos(as)	-	0	0	0	0
21.9.A TFAuxSP (PcD) - Quantidade de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias judiciais privatizadas.	Representa o número total de trabalhadores(as) com deficiência que atuam em serventias privatizadas ao final do período-base.	trabalhadores(as)	-	0	0	0	0
21.10.A TFAuxV (PcD) - Quantidade de voluntários(as) com deficiência.	Representa o número total de voluntários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base	voluntários(as)	-	0	0	0	0
21.11.A TFAuxApr (PcD) - Quantidade de aprendizes com deficiência	Representa o número total de aprendizes com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base. (Lei do Jovem Aprendiz - Lei no 10.097/2000)	aprendizes	-	0	0	0	0

nota explicativa: os quadros onde não foram lançados valores e constam o símbolo “-”, significa que não se aplica.

B. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2021	2022	2023	2024
21.1.B Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão.	capacitações	Fórmula 1: QS1 / Serv Fórmula 2: QS2 / Serv QS1 - Quantidade de servidores(as) (itens 1.2 + 1.3) com deficiência capacitados(as)	2%	19%	20,91%	39%
21.2.B Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	Representa a quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.	cursos	-	1	4	34	15
21.3.B Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	Representa a quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.	vagas	-	100	740	1.036	1.606
21.4.B QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base	Representa a quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (capacitação básica). Servidores(as) = Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.	pessoas	-	0	68	259	37
21.5.B QLibrasAux - Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.	Representa a quantidade de pessoas do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários(as) capacitadas em Libras, nos termos do Decreto no 9.656/2018 (capacitação básica).	pessoas	-	0	45	80	34
21.6.B Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	Representa a proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão. Entende-se como gestor(a):servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.	pessoas	QGc / QGt QGt - Quantidade total de gestores(as) QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as)	3,2%	12%	14,37 %	17%
21.7.B Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoas com deficiência.	Representa a quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoas com deficiência.	pessoas	-	0	17	30	8
21.8.B Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.	Representa a quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na web). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.	pessoas	-	0	0	20	5
21.9.B Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	Representa a quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica	pessoas	-	0	0	0	10
21.10.B Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.	Representa a quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmistificando preconceitos. Exemplos: palestras, depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes etc.	Quantidade de ações de sensibilização	-	0	2	12	4
21.11.B ACpi - Ações de promoção da inclusão	Representa a quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura)	ações	-	0	0	1	2
21.12.B QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.	Representa a quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.	contratos	QCLibras / QCt QCt - Quantidade total de contratos que envolvam atendimento ao público externo QCLibras - Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras	-	100%	0,50%	100%

C. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2021	2022	2023	2024
21.1.C VAcess - Quantidade de Videos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.	Representa a quantidade de videos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição)	vídeos		0	102	312	298
21.2.C MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	Representa a quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição)	matérias jornalísticas	-	0	381	719	1.327
21.3.C A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	() sim, quais? () não.	No ano de 2023 as demandas da Ouvidoria, de acessibilidade comunicacional por meio da Libras, esteve coberta pelo contrato com empresa especializada em Libras com chamadas via Ordem de Serviço. E para as demandas espontâneas, por meio da servidora intérprete de Libras lotada no Nages	-	não	não	sim	sim
21.4.C Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.	Proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.	eventos	QEAc / QEt QEAc - Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional QEt - Quantidade de eventos total	18,5%	30%	100%	196

D. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

Indicador	Definição	Unidade de medida	Fórmula	2021	2022	2023	2024
21.1.D O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	Informar se usa programas que detectam o código HTML e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital	() sim, quais? () não.	-	sim	sim	Sim	sim
21.2.D O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, para possibilitar a utilização de computadores.	Selecione mais de uma opção, se houver:() programa leitor de tela;() aplicativos associados a programas sintetizadores de voz;() ferramenta de contraste;() programa de ampliação de tela;() outros programas;() não fornece nenhum programa.	-	sim	sim	Sim	sim
21.3.D O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência.	() sim, quais? () não fornece.	-	sim	sim	sim	sim

E. ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA

21.1.E A acessibilidade arquitetônica e urbanística dos prédios do Poder Judiciário será mensurada de acordo com critérios previstos em normas técnicas pertinentes e nesta Resolução, mediante avaliação periódica quinquenal, a ser coordenada pelo CNJ, a partir do diagnóstico prévio previsto no art. 33 desta Resolução	-	-	-	sim	sim	sim	sim
---	---	---	---	-----	-----	-----	-----

Principais Referências

- Resolução 400 de 16 de Junho de 2021
- Resolução 401 de 16 de Junho de 2021
- Resolução 550 de 03 de Abril de 2024
- Resolução 594 de 08 de Novembro de 2024
- Fala de Leandro Missiato no “Encontro de Aperfeiçoamento em Sustentabilidade e Governança do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia”
- Plano de Logística Sustentável do Conselho da Justiça Federal
- Plano de Logística Sustentável do Pará
- Plano de Logística Sustentável de Tocantins
- Plano de Logística Sustentável de Sergipe
- Plano de Logística Sustentável do TRT-23 região - Mato Grosso
- Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.
- Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2021-2026.
- Pesquisa de Clima Organizacional.
- Revista Bem Viver - 3^a edição.



Histórico de Revisões do Plano de Sustentabilidade

Revisão	Data	Descrição
01	Março de 2025	Adequações em atendimento à Resolução n. 550/2024-CNJ; Adequações em atendimento à Resolução n. 594/2024-CNJ

